

ID: D76CC28B21E74

17

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI. Aos Dezoito dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e vinte e um, na sede do Poder Legislativo, localizada na Avenida Oreste Borges, nº 54, Praça Paul da Silva Costa, às 09:00hs (nove horas), Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, vereador RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA. Estiveram presentes: Presidente da Câmara Municipal, vereador ABYON FORTES SILVA, os Vereadores: GIWANI LIMA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS MUES DA SILVA, RILDO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO WAGNER SAMPAIO BARROS, MATHEUS OLIVEIRA NONES, VALDIR DOS SANTOS COSTA, Prefeito, Sr. CARLOS MAGNO FORTES MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário de Educação, Sr. NAELCIO NONES, Secretário de Saúde, Sr. RIZANUA DA SILVA SOUSA FORTES, Secretário de Administração, Sr. RAIMUNDO ROBERTO DA PAZ, Secretário de Obras, Sr. JOSÉ ROBERTO SILVA NASCIMENTO, Secretário de Assistência Social, Sr. IVONE GOMES, Assessor Contábil do Poder Executivo, Sr. JOSÉ GERARDO, Assessor Contábil do Poder Legislativo, Sr. EDUARDO BORGES, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sr. MARIA DO JEZUS OLIVEIRA BOMAS e comunidade em geral. A presente Audiência Pública foi convocada por meio do Edital de Convocação nº 002/2021 e Edital de Edital. O Presidente da Comissão de Finanças, vereador RAIMUNDO OLIVEIRA, iniciou a audiência fazendo a leitura da seguinte Pauta: Deliberação sobre os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 018/2021 do Poder Executivo - Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício Financeiro de 2022 - (LOA); Projeto de Lei nº 020/2021 do Poder Executivo - Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 - (PPA). Em seguida, realizou a Assessoria Contábil do Poder Executivo para explorar sobre as matérias constantes na pauta. O Assessor Contábil, Sr. JOSÉ GERARDO, iniciou por

GRAFSET

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 12/11/2021, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI. PARA DISCUTIR PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - (LOA-2022) E (PPA-2022/2025).

01. Início de Fritas
02. Maria do Amparo Silveira Sousa
03. Maria de Jesus Oliveira Bomas
04. Marlene de Pinho Borges
05. Ivone Gomes de Oliveira Melo
06. Raimundo
07. José Roberto Silva Nascimento
08. Edilberto de Melo
09. Raimundo Oliveira Costa
10. Francisco Wagner Sampaio Barros
11. Francisco Wagner Sampaio Barros
- 12.
13. Matheus Oliveira Nunes
14. José Gerardo A. M. Gama
15. Ana Condida C. S de Oliveira
16. Francisco dos Santos Alves da Silva
17. Aladi da Silva Costa
18. Edmar
19. Carlos Magno Fortes Machado
20. Elane Gonçalves Chaves
21. Tathully Maria Araújo Sousa
22. Manoel A. de Jesus
23. Edmar
24. Exercício das Funções, B. Araújo.
- 25.
- 26.

ID: 1784DF2468F74



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



trabalhando sobre a importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias, destaca os receitas e despesas por categoria econômica e despesa por classificação institucional e que o orçamento anual está estimado em R\$ 31.514.300,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e quinze mil e trezentos reais), em seguida explicou sobre o Plano Plurianual, destacou as estimativas das receitas e despesas para o quadriênio de 2022/2025. A comunidade em geral fizeram indagações e posicionamentos e esclareceram assuntos como: Recursos para iluminação pública, agricultura, assistência social e saúde. Na oportunidade, o Sr. Prefeito, Carlos Magno, explicou a situação financeira do município e enumerou as dívidas deixadas por gestores anteriores que prejudicam o município, digo, administração pública. Não havendo mais nada a deliberar a audiência pública foi encerrada às 11:00hs (onze horas). A ata segue anexada em lista de presença própria.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 059/2021

INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL Nº 005.2021

FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 e inciso I e IV do Art. 13 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fiscalização e supervisão de obras do município de Nazaré do Piauí.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

A Exmo. Senhor Raimundo Nonato Costa, Prefeito de Nazaré do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 059/2021. **RATIFICA** a declaração Inexigibilidade de Procedimento Licitatório - IPL Nº 005.2021, a Contratação da empresa para fiscalização e supervisão de obras desta municipalidade, durante o exercício financeiro de 2021, a ser executado por **F ARAÚJO ALMEIDA E BARROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.267.474/0001-07, com sede na Travessa Nossa Senhora de Nazaré, nº 250, Centro, CEP: 64.825-000, no valor mensal de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Nazaré do Piauí (PI), 01 de setembro de 2021.

Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000